Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 72/2012

São Roque, 26 de julho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, de via com início na Estrada da Capela e término na Rodovia Pref. Quintino de Lima (*croqui anexo*)**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término, e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
PRESIDENTE

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
VEREADOR

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque São Roque – SP

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 27-JUL-2012 16:03 012975 1/2

PROTOCOLO Nº CETSR 26/07/2012 - 16:47:50 04483/2012

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Google

Endereço **Rod. Prefeito Quintino de Lima São Roque - São Paulo, 18136-540**

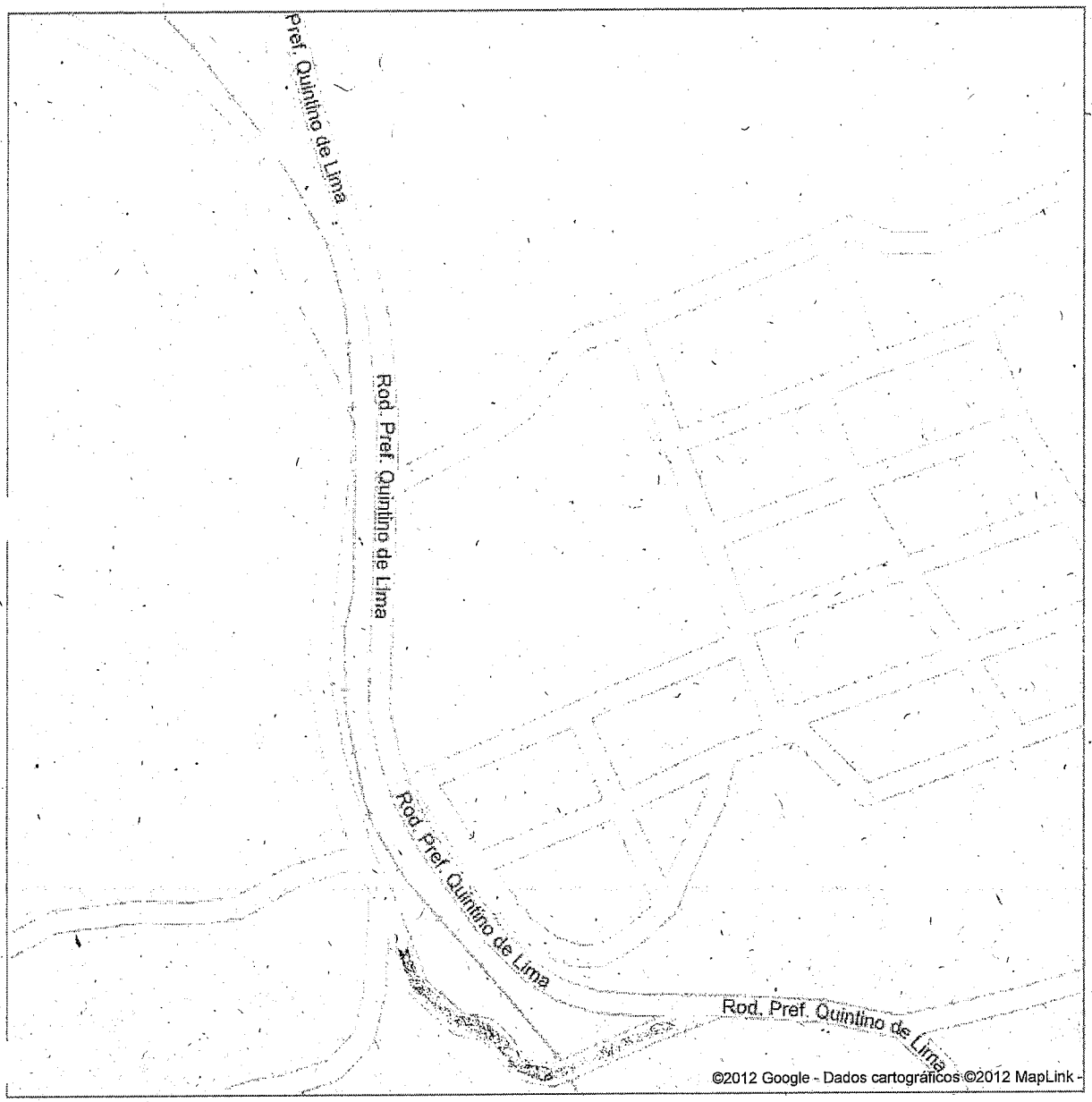

CERTIDÃO Nº. 0121/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 72/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão é de domínio publico, não possui denominação oficial, com inicio na Estrada da Capela e termino na Rodovia Prefeito Quintino de Lima, a mesma conta com 230,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura. Segue anexo o croqui do local. Eu, (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.==.=.=.=.=.=.=.=.

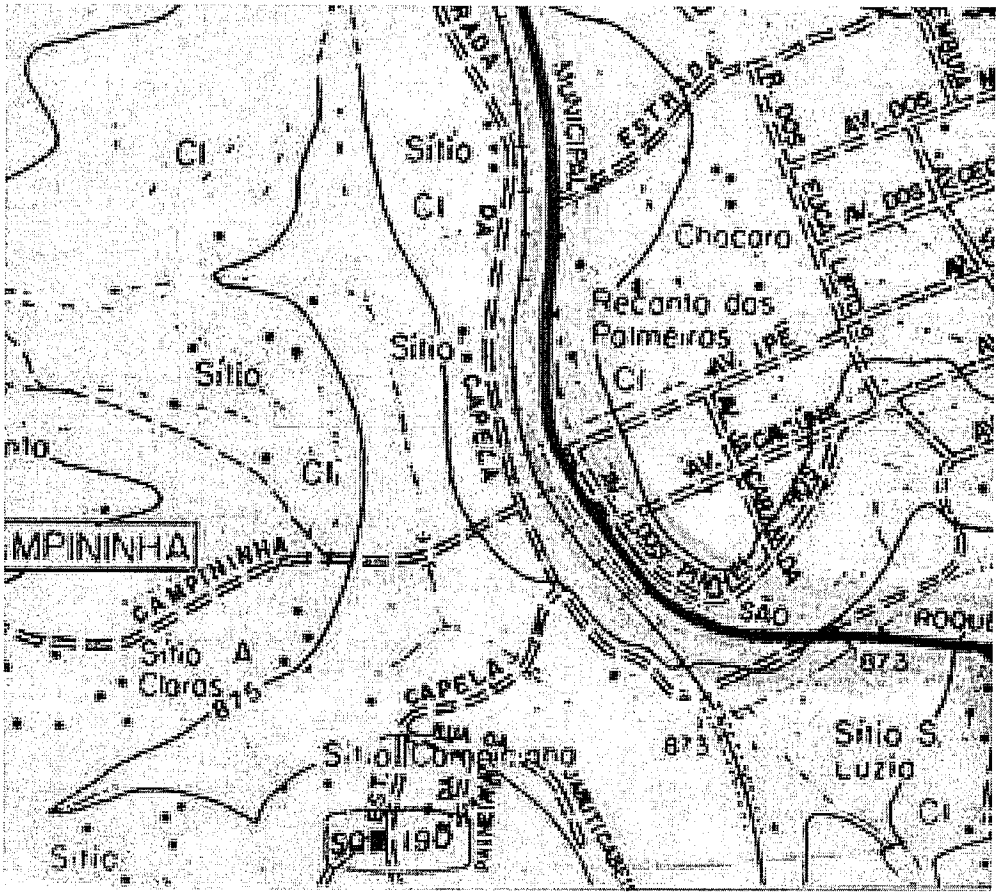

CETESR#22/B/2012-15:09:49 4992/2012 F3

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 135/2012 - DPM

São Roque, 20 de agosto de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 072/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0121/12 e croqui do local, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Pietro Alberino Cerrone
Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

À D.T.L.
Para os devidos fins:
Presidente

CETSRW22/8/2012-15:09:49 4992/2012 F1